



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE*

**PORTARIA N.º 491/2019**

**Dispõe sobre a convocação ordinária da I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Saloá – PE e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar ordinariamente a **I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** com a atribuição de avaliar a situação da situação atual e avanços das políticas públicas do município voltadas às pessoas com deficiência e propor diretrizes para o aperfeiçoamento destas

**Art. 2º** - A **I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** realizar-se-á em Saloá - PE, no dia 26 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - A **I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** terá como tema “**SEM PARTICIPAÇÃO NÃO HÁ CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**”.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 01 de 01 de agosto de 2019, do conselho, será responsável pela organização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Setembro de 2019.

Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves.  
Prefeito.